



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

Dispõe sobre a Prestação de Contas de Governo do Município de Várzea Alegre, na Gestão do ex-prefeito José Helder Máximo de Carvalho, referente ao exercício financeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, portanto, APROVADAS as Contas de Governo da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, na gestão do ex-prefeito José Helder Máximo de Carvalho, exercício financeiro de 2011, de acordo com o Art. 31, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 25 de junho de 2015.


ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE V. ALEGRE - CE